

PORTARIA Nº 027/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 2º TEN PM RG 41340, CPF 031.395.932-36, MF64016032, Chefe da seção de expediente e material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. De consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1296631

PORTARIA Nº 026/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1296629

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 08/2026-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 002/2025 – DGPC/DIVERSOS, de 15/01/2025 que designou a servidora MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57192820/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 110/2021-PC/PA, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, e no seu impedimento a servidora LUÍRA DE SOUZA CAMPOS DAMASCENO MONTEIRO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 55585927/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57192820/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 110/2021-PC/PA, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, CNPJ Nº 42.563.692/0011-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configurações, customizações, parametrizações, treinamento, suporte técnico e assessoria continuada para software do tipo service desk, sistema GLPI, do tipo open source, e no seu impedimento o servidor SILES MAGNO DE SOUZA, Diretor de Divisão, matrícula nº 97571491/3, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1296877

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 767/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.473 de 19/12/2025 sob o número de protocolo 1278426.

ONDE SE LÊ: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA - AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

LEIA-SE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1296919

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº05 SF/DF DE 26 FEVEREIRO DE 2026**

Conceder suprimento de fundos ao CAP BM RR JORGE DOS ANJOS JUNIOR, CPF: 395.167.092-49, MF: 5420725, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1296697

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº807/2025/DIÁRIAS/DF 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Conceder aos militares: SGT BM PAULO LOBATO GONCALVES, MF: 57189338; CB BM CLEIDSON DRAGO NEVES, MF: 5932434 E SD BM WENDEL CORREA DOS SANTOS, MF: 5970658, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.231,17 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Moju - PA, no período de 23 a 24 de Novembro de 2025, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1296729

EXTRATO DE PORTARIA Nº808/2025/DIÁRIAS/DF 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder aos militares: CB BM CLEIDSON DRAGO NEVES, MF: 5932434 E SD BM EDIVALDO CUNHA LIMA, MF: 5970896, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,52 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Moju - PA, no dia 14 de Setembro de 2025, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1296764